



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1298/GR, de 21 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º Resolução n.º 050 – CONDIR/2006, de 16/10/2006, que trata do regulamento para a atuação do professor voluntário no âmbito do IFRR, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeiro.

- **ANTÔNIO CESAR BARRETO LIMA - Presidente**
- **JACKSON TOMÉ OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor